EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O vereador abaixo assinado solicita, com base no Regimento Interno, que a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito Municipal.

INDICAÇÃO Nº ..../2025

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A PODA DE ÁRVORES, NA RUA JOSÉ ALVES, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO BAIRRO SANTA MÔNICA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Bairro de Santa Mônica, situado no município de Guarapari, Espírito Santo, enfrenta desafios significativos relacionados a ocorrência de crescimento acentuado dos galhos de árvores plantadas nas margens das vias públicas, que avançam sobre a rede elétrica e cobrem a rua, comprometendo o tráfego de veículos, sendo a referida problemática mais acentuada na **Rua José Alves – CEP.: 29221-115**.

A falta de poda regular das árvores e planejamento periódico da jardinagem urbana, especialmente quanto a realização de capina, poda de árvores e jardinagem no entorno e laterais das vias públicas municipais, constitui além de uma questão de segurança para o trânsito e também para os transeuntes, uma garantia de preservação ambiental.

Assim, a poda de árvores nos entornos das vias públicas, promove a manutenção da segurança, saúde das árvores e estética do ambiente urbano. Sendo a remoção de galhos doentes, mortes ou danificados uma forma de evitar riscos de queda e, consequentemente, prevenção de acidentes. Além disso, fomenta o crescimento saudável das árvores, permitindo que elas recebam mais luz e ar, e que, direcionem seu crescimento de forma adequada e segura.

Investir em manutenção periódica na prestação de serviços de podas de árvores, trará inúmeros benefícios, tais como:

- **Melhoria da Mobilidade Urbana**: Ruas pavimentadas e com drenagem adequada facilitam o tráfego de veículos, transporte público e pedestres, reduzindo o tempo de deslocamento e o desgaste dos automóveis e dos ônibus.

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 32003600370034003200 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DENIZART LUIZ DO NASCIMENTO:78853524715 Data: 16/05/2025 15:40:18

- **Estética**: A poda contribui para a estética do ambiente urbana, moldando a forma das árvores e tornando-as mais agradáveis visualmente.
- **Equilíbrio e crescimento**: A poda de condução, por exemplo, pode ser utilizada para equilibrar a copa das árvores, estimular a formação de novos ramos e melhorar a qualidade da árvore.
- **Adaptação ao ambiente urbano**: A poda de adequação é importante para resolver conflitos entre as árvores e equipamentos urbanos, como fiações aéreas, sinalização de trânsito e iluminação pública.
- **Prevenção de danos**: A pode evitar danos em estruturas como cercas, edifícios e calçadas, que podem ser causados pelo crescimento descontrolado das árvores.
- **Manutenção da arborização**: A poda é uma prática de manutenção importante para garantir a saúde e a vitalidade das árvores em áreas urbanas, contribuindo para um ambiente mais agradável e sustentável.
- **Saúde das árvores**: A poda elimina galhos doentes, mortos ou danificados, permitindo que a árvore concentre seus recursos em áreas mais saudáveis e estimulando o crescimento de novos ramos.
- **Segurança**: Remoção dos galhos que representam riscos iminentes, como aqueles que estão prestes a cair ou que podem obstruir a passagem de pedestres e veículos.

Diante do exposto, é imperativo que a Rua José Alves, localizada no bairro Santa Mônica (CEP.: 29221-115), seja incluída no cronograma de podas de árvores, assegurando-se a manutenção da segurança da rede de energia elétrica, além da prevenção de acidentes de tráfego de veículos e transeuntes, possibilitando que os moradores da região usufruam de uma infraestrutura adequada e de qualidade.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

DENIZART ZAZÁ
VEREADOR

GABZAZÁ/cms

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com/pt/autenticidade
com o identificador 32003600370034003200 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.